



LEI Nº. 1.083, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Grupo Escoteiro Caiapônia – 125º/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Escoteiro Caiapônia – 125º/MG, com sede neste município de Cachoeira Dourada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 17.199.041/0001-51.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada –MG, aos 26 de dezembro de 2012.

WALTER PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

WALLISON VIRGINIO SILVA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Jander José Tomaz

Código Identificador:3467495A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 03/01/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>